



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 274/2022**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº **2022/10/6804**, referente ao Procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022**, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO-CAE DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**, no valor mensal de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais). O **CONTRATO nº 184/2022** será celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL** e a empresa **G & S PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.142.707/0001-11. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que a **DISPENSA** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que a DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização das referidas despesas, entretanto, em apreciação ao Parecer Técnico da Vigilância Sanitária, RECOMENDAMOS que o contrato seja celebrado em caráter provisório e, por fim, DECLARO estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 28 de outubro de 2022.

**ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE INTERNO**  
*Portaria Nº 1.707/21*